



PROTOCOLO DE PRÁTICA REGULAR

TÊNIS EM CADEIRA DE RODAS

ÍNDICE

1 – Introdução	4
2 – Estrutura do projeto	4
3 - Objetivos	5
4 – Modalidade	5
5 – Programa	6
6 – Assinatura do Protocolo	7

Entidades:

Associação de Ténis:

Clube Play and Stay:

Treinador Responsável pelo Projeto:

Nome:

Grau de Formação:

Nº da Cédula de Treinador:

Breve Curriculum (*3 linhas*):

Jogador

Nome:

Licença desportiva:

Morada:

Telefone:

Email:

1. Introdução

O PROTOCOLO DE PRÁTICA REGULAR - TÊNIS EM CADEIRA DE RODAS baseia-se num sistema de apoios e promoção de parcerias entre Escolas ou Clubes de Ténis e a Federação Portuguesa de Ténis, seguindo critérios base fundamentais para o desenvolvimento do Ténis em Cadeira de Rodas. As escolas e clubes terão de cumprir os pré-requisitos e ter a certificação “Play and Stay” de forma a terem acesso a estes apoios.

O protocolo a estabelecer enquadra-se na estratégia global do fomento do ténis. Permite criar núcleos sólidos de captação de praticantes associados a uma rede de clubes com capacidade para formar e motivar jovens para a prática regular em cadeira de Rodas com custos reduzidos.

O programa tem como objetivo incentivar os clubes de ténis a trabalhar com jovens em Cadeira de Rodas criando o ambiente e relações necessárias para desenvolver esta vertente do ténis.

O protocolo pretende integrar o ensino da modalidade em Cadeira de Rodas nas estruturas dos clubes com apoio e supervisão do coordenador Nacional do Programa de ténis em Cadeira de Rodas. O trabalho conjunto com um técnico de um clube de ténis permitirá uma abordagem adequada às particularidades da modalidade nesta vertente.

2. Estrutura do projeto

O desenvolvimento de jogadores de ténis em cadeira de rodas terá de ser implementado e coordenado por um técnico de um Clube Play and Stay.

O Programa é implementado com o apoio técnico, logístico e financeiro da FPT em articulação com o Coordenador Técnico Nacional do Ténis em Cadeira de Rodas.

Este programa é exclusivamente para jogadores juvenis (até aos 18 anos) e prevê uma aprendizagem especializada e uma integração gradual. Prevê também um apoio financeiro que garanta a igualdade de oportunidades com uma aprendizagem e integração adequadas.

A interrupção do protocolo implicará a devolução dos apoios relativos aos meses após a paragem.

3. Objetivos

- Aumento do nº de praticantes de Ténis em Cadeira de Rodas
- Desenvolver jogadores de Ténis em Cadeira de Rodas.
- Dotar mais treinadores com conhecimentos específicos para o ensino do Ténis em Cadeira de Rodas;
- Incentivar os clubes de ténis a desenvolver e a integrar esta vertente da modalidade nas suas atividades;

4. Modalidade

MODALIDADE	Mensalidade	
	Mês	Anual
1x/semana - Individual (1ºano)		
1x/semana - Individual 2 Alunos (1ºano)		
1x/semana - Grupo até 6 pessoas (a partir do 2ºano)		
2x/semana - Individual		
2x/semana - Individual 2 Alunos (1ºano)		
2x/semana - Grupo até 6 pessoas (a partir do 2ºano)		

5. Programa

PROGRAMA	DURAÇÃO	
	INICIO	FIM
2x/semana - Individual	Outubro 2022	Dezembro 2022
Visita técnica	Dezembro 2022	
2x/semana - Individual	Janeiro 2022	Março 2022
Visita técnica	Março 2022	
2x/semana - Individual	Abril 2022	Julho 2022
Visita técnica	Setembro 2022	
2x/semana - Individual	Setembro 2022	Outubro 2022
RENOVAÇÃO:		
2x/semana - Grupo até 6 pessoas (a partir do 2ºano)	Novembro 2022	Novembro 2023

6. Assinatura do Protocolo

Entidades:

Pela Federação Portuguesa de Ténis

Pelo jogador

Pedro Lobão

(nome do encarregado de educação)

Pela Associação de Ténis _____

Pelo Clube Play and Stay _____

(Nome)

(Nome)